

Maria Thomaz de Aragão Fleischman, Chefe do Serviço de Correição da Capital, símbolo GAJ-3, matrícula nº 3049.1/3, por 30 (trinta) dias, no período de 13/07/2015 a 11/08/2015, em virtude dessa ter sido indicada para substituir Marilza Peixoto Fontenele, Diretora da Divisão de Correções da Corregedoria Geral da Justiça, símbolo GAJ-2, pelo mesmo período, por licença médica.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, aos 30 do mês de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTARIA N° 2263/2015 - O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 2º, III, Portaria nº 1.785/2015, publicada no Diário da Justiça do dia 14 de agosto de 2015, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515305-61.2015.8.06.0000, designar, THIAGO PEREIRA DE MENEZES, Analista Judiciário, matrícula 8303 e FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO, Oficial de Manutenção, matrícula 4242, para acompanharem o serviço de instalação de um transformador de energia elétrica na Comarca de Iguatu, no período de 25/09/2015 a 26/09/2015, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) a cada beneficiário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTRARIA N° 2191/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8501813-21.2015.8.06.0026, do interesse do(a) Dr(a). DEMETRIO SAKER NETO – Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, à época, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Quixadá, RESOLVE conceder 45 (quarenta e cinco) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 106,55 (cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 4.794,75 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 8.697,30 (oitro mil, seiscientos e noventa e sete reais e trinta centavos), em virtude de respondência pela (s) Comarca(s) de Baturité, Aracioba, Aratuba e auxiliado à Comarca de Fortaleza nos Processos de Execução Penal – Mutirão Carcerário, nos meses de junho, julho e agosto de 2011, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 13.492,05 (treze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de outubro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 2192/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8501814-06.2015.8.06.0026, do interesse do(a) Dr(a). DEMETRIO SAKER NETO – Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, à época, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Quixadá, RESOLVE conceder 35 (trinta e cinco) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 106,55 (cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.729,25 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 7.395,91 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), em virtude de respondência pela (s) Comarca(s) de Aracioba, Aratuba e auxiliado à Comarca de Fortaleza nos Processos de Execução Penal – Mutirão Carcerário, nos meses de abril e maio de 2011, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 11.125,16 (onze mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de outubro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará